



# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 657 DE 04 de abril de 2023

**Assunto:** “Concede a “Medalha Capitão Néco” a pessoa que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha Capitão Néco” à Guarda Municipal Francine Santos Pereira de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à corporação e à comunidade cruzeirense.

Art. 2º A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 04 de abril de 2023.

NELSON PINHEIRO JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,  
em 04 de abril de 2023.

Robson Bento Coutinho  
Diretor Legislativo